PORTARIA Nº 1995/2012

Faz designação de vereador para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XX, c/c o caput do artigo 100, ambos da Resolução Legislativa nº 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador Rosival Ferreira Araujo, para representar a Câmara Municipal de Paracatu na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 07 e 08/11/12, em audiências com Diretores do DENIT-MG, para tratar da implantação de redutor eletrônico de velocidade na BR 040, zona urbana do nosso Município.

Parágrafo Único. As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo, correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação 01.01.01.01.031.0012.4001.3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dão no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Vereador João Macedo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 06/11/12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031